



MUNICÍPIO DE BELMONTE  
Relatório de Gestão - 2014

# Relatório de Gestão

## 2014

## Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.....	4
2.1.	EDUCAÇÃO.....	4
2.2.	PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO.....	5
2.3.	CULTURA .....	5
2.4.	DESPORTO E TEMPOS LIVRES .....	5
2.5.	ACÇÃO SOCIAL/JUVENTUDE.....	6
2.6.	TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS.....	7
2.7.	PROTEÇÃO CIVIL .....	7
2.8.	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES .....	7
2.9.	REQUALIFICAÇÃO URBANA.....	7
2.10.	OBRAS DE SANEAMENTO .....	8
2.11.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	8
2.12.	PLANEAMENTO .....	8
3.	RECURSOS HUMANOS.....	10
3.1.	CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS .....	10
3.2.	LIMITE DE DESPESAS COM O PESSOAL.....	12
4.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	13
4.1.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL.....	13
4.1.1.	RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO .....	14
4.1.2.	EQUILÍBRIO CORRENTE POCAL.....	15
4.1.3.	EQUILÍBRIO CORRENTE RFALEI.....	16
4.2.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS.....	18
4.3.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA .....	20
4.3.1.	EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE .....	20
4.3.2.	EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL .....	21
4.4.	INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE.....	23
4.4.1.	RÁCIOS DE ESTRUTURA .....	24
4.4.2.	RÁCIOS DE GESTÃO.....	24
4.4.3.	RÁCIOS DE INVESTIMENTO.....	25
4.4.4.	RÁCIOS DE PRODUTIVIDADE.....	25
5.	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA .....	26
5.1.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	26

<b>5.2. BALANÇO .....</b>	<b>28</b>
<b>5.3. ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>30</b>
<b>6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>32</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos das competências definidas na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2014, tendo em vista a votação e respetiva aprovação por parte da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, da mesma Lei e posterior submissão ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e demais controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Pública Central.

Assim sendo, nos termos do previsto no art.º 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e no n.º 2, do ponto 2, das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), elaborou-se o presente Relatório de Gestão relativo à Conta de Gerência de 2014, que visa:

- Aferir a qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados;
- Demonstrar os níveis de execução orçamental, identificando os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, nomeadamente no que respeita à sua natureza económica e financeira;
- Analisar a situação financeira da Autarquia, considerando o Balanço final e a Demonstração de Resultados de 2014.

## **2. CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL**

Embora condicionados ao arranque definitivo do Portugal 2020, durante o ano 2014 o Município de Belmonte levou a efeito uma série de investimentos e ações que descrevem nos subpontos seguintes.

### **2.1. EDUCAÇÃO**

Procedeu-se a obras de reabilitação no Centro Escolar de Belmonte e em outras escolas do Município.

Devido ao encerramento de 3 Escolas do 1º CEB, foi necessário a realização de protocolos com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, para assegurar o transporte de cerca de 40 crianças diariamente, para além dos transportes já definidos no Plano de transportes escolares 2014/2015.

Continuou-se a apoiar a Ação social escolar do 1º CEB, bem como as refeições escolares do Pré-escolar e do 1º CEB e implementou-se a componente de Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF), no Pré-escolar, tendo sido organizados vários eventos e passeios escolares.

Deu-se continuidade ao projeto de distribuição de fruta escolar iniciado no ano escolar 2013/2014, Implementando-se o projeto “Lanche Escolar”.

Iniciou-se, na Biblioteca Municipal o projeto a “Hora do Conto”, destinado aos alunos do Pré-escolar público e privado, bem como a renovação do parque informático escolar.

Aprovou-se o Regulamento de Apoio aos Estudantes Universitários.

Apoiou-se o Desporto Escolar, através da cedência de transportes.

Procedeu-se à celebração do Protocolo Pró-Lúdico, destinado ao combate à obesidade infantil.

Foi assinado um protocolo no âmbito da Escola Segura com a GNR, o qual inclui a cedência de uma viatura municipal para este fim.

## **2.2. PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO**

Na área do património cultural/histórico iniciou-se o processo conducente à criação do Centro Interpretativo de Centum Cellas e procedeu-se a prospeções geológicas no Largo Dr. António José de Almeida, em Belmonte e no Sítio da Senhora da Estrela, em Maçainhas.

Através de um protocolo celebrado com a Faculdade de Arquitetura do Porto iniciou-se o levantamento urbanístico da Vila de Belmonte, com vista à criação de uma ARU (Área de Reabilitação Urbana). Este processo irá estender-se a outras localidades do Município, começando por Caria, por forma a maximizar o recurso às verbas consignadas no “Portugal 2020”, tendo como meta a regeneração urbana e eficiência energética das nossas localidades, com intervenções em espaços públicos, edifícios públicos e imóveis privados.

Apoiamos ainda as obras de recuperação da Igreja de Maçainhas, imóvel de grande interesse histórico, que se encontrava numa situação de degradação.

## **2.3. CULTURA**

Foram levadas a efeito a seguintes ações, organizadas ou apoiadas pelo Município, das quais destacamos as Festas do Concelho, Feira Medieval do Artesão, Festival do Caneco, I Festival Literário, Mercado Kosher e a Festa das Luzes “Hanucá”, eventos estratégicos que pertencemos sejam cada vez maiores, como forma de promover e divulgar o nosso Município.

## **2.4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

No ano de 2014 o Município continuou a apoiar as coletividades nesta área, através da atribuição de subsídios e apoio às suas iniciativas.

Foram desenvolvidas um conjunto de ações e investimentos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Férias Aquáticas nas Piscinas de Belmonte e Caria;
- Apoio a iniciativas realizadas pelas coletividades do Concelho.
- Obras de Manutenção do Estádio Municipal;

## **2.5. ACÇÃO SOCIAL/JUVENTUDE**

Em termos de ação social e para além dos apoios concedidos às respetivas coletividades e instituições, que desenvolvem no Concelho de Belmonte atividades ligadas a esta área, continuamos a apoiar as nossas populações mais desfavorecidas, nomeadamente os seniores, através dos apoios constantes no Cartão Social + e a realização de viagens de turismo sénior e convívios e ações dedicadas à infância.

Foram também atribuídos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade.

Aprovou-se o novo Regulamento de Apoio às Famílias e o Regulamento "Nascer no Concelho" e alterou-se o Regulamento do 1º Enxoval, através do reforço de verbas a atribuir.

Comparticipou-se a construção do Lar de Colmeal da Torre, através da atribuição de verbas no valor de 203.446,38 €.

Celebrou-se um contrato de financiamento com a CCDR Centro, no âmbito do MaisCentro, relativo à obra de "Construção do Lar de Idosos de Caria".

Iniciamos o processo condicente à abertura do Lar de Carvalhal Formoso.

Iniciou-se de transporte do Monte do Bispo para Belmonte em Táxi.

Iniciou-se o processo relativo ao apoio técnico às populações e instituições, no âmbito da terapia da fala, psicologia e fisioterapia, bem como o processo de atendimento (Técnicos de Ação Social) quinzenal às populações, através de serviços de proximidade nas respetivas Freguesias.

Procedeu-se à criação, em parceria com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, do Gabinete de Apoio ao Emigrante.

Constituiu-se o Conselho Municipal da Juventude.

## **2.6. TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS**

O Turismo é uma das áreas que tem vindo a desenvolver-se de uma forma marcante na atividade económica do nosso Município.

Neste sentido e por forma a divulgar as ofertas turísticas do Município de Belmonte, a Câmara Municipal e a EMPDS – Belmonte, E.M. estiveram presentes em vários certames, quer no País quer em Espanha.

Iniciou-se o processo de Modernização dos Museus Municipais, através da aquisição de aplicações interativas para o Ecomuseu do Zêzere.

Procedeu-se ainda a obras de adaptação do antigo Matadouro, para instalação de uma pequena unidade fabril, ligada à produção e comercialização de tabaco.

## **2.7. PROTEÇÃO CIVIL**

Na proteção civil continuou-se a dar apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários nos moldes habituais, através da atribuição de subsídios para despesas correntes de funcionamento, tendo-se renovado o protocolo relativo à Equipa de Intervenção Permanente e aquisição de material e equipamento e viaturas.

## **2.8. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

Em matéria de comunicações e transportes destacamos a continuação das Pavimentação de Caminhos Agrícolas, nas várias Freguesias.

## **2.9. REQUALIFICAÇÃO URBANA**

Na área da requalificação urbana destacamos início das obras de Requalificação da Rua Pedro Álvares Cabral, para além de outras pequenas intervenções.

Celebrou-se um contrato de financiamento com a CCDR Centro, no âmbito do MaisCentro, relativo à obra de "Arruamentos em Caria".

## **2.10. OBRAS DE SANEAMENTO**

No ano de 2014 e no âmbito de deficiências detetadas, procedemos à recuperação das ETAR's de Inguias e Carvalhal Formoso.

## **2.11. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Município de Belmonte assinou um protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, com vista à criação do Espaço do Cidadão e Loja do Cidadão. Este espaço irá funcionar no Antigo Mercado Municipal e permitirá criar as condições para que todos os serviços da administração central existentes no Município, mantenham a prestação dos serviços tal qual o prestam neste momento. Para além disso na Loja do Cidadão serão criadas novas funcionalidades para que os Municípes usufruam de outros serviços que agora não existem no Concelho. Estes novos serviços, embora sejam online, serão serviços assistidos por funcionários com formação adequada.

Foi ainda assinado um Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Direção Geral da Política de Justiça - Mediação no Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos Belmonte, Covilhã e Fundão, para criação de novas Valências.

## **2.12. PLANEAMENTO**

Foi elaborado e aprovado pela Câmara Municipal o Plano Estratégico do Município dos projetos que irão ser candidatos no âmbito do Portugal 2020.~

Foi adjudicada a elaboração do projeto de revisão do PDM de Belmonte, de modo a compatibilizá-lo com a realidade atual. Este processo de revisão encontra-se a decorrer.





### 3. RECURSOS HUMANOS

#### 3.1. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos (RH) da autarquia são um contributo fundamental na gestão autárquica, garantindo de forma direta ou indireta a prestação de serviços aos munícipes, bem como as condições de atratividade aos turistas que visitam o concelho de Belmonte.

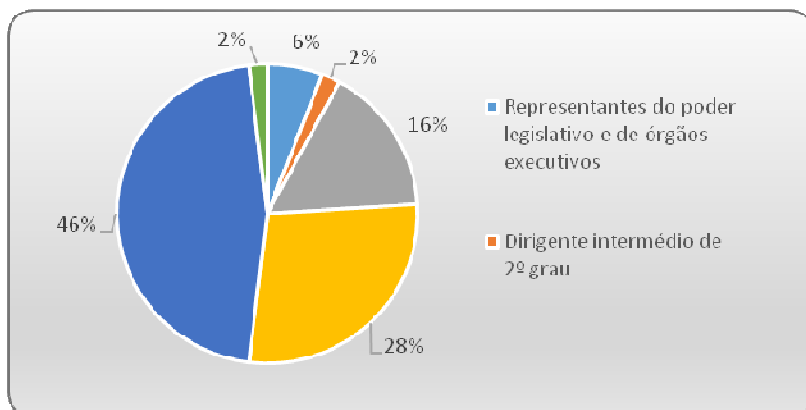
O quadro de pessoal do Município de Belmonte, no final do ano de 2014, é composto por 50 funcionários, 37 do sexo masculino (H) e 13 do sexo feminino (M).

O quadro e gráfico seguintes demonstram a distribuição dos funcionários por tipo de Cargo / Carreira e por sexo, verificando-se que a grande maioria da força de trabalho da autarquia está concentrada nas categorias "Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo" e "Assistente operacional, operário, auxiliar", ou seja nos serviços administrativos e de atendimento e nas áreas operacionais.

**QUADRO I – Funcionários por Cargo / Carreira**

Cargo / Carreira	H	M	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	3	0	3
Dirigente intermédio de 2º grau	1	0	1
Técnico Superior	2	6	8
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	9	5	14
Assistente operacional, operário, auxiliar	21	2	23
Informático	1	0	1
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>50</b>

**GRÁFICO I – Distribuição Percentual dos RH por Cargo / Carreira**



O Município de Belmonte regista uma estrutura de RH da autarquia estável, não se prevendo oscilações significativas, uma vez que a quase totalidade dos funcionários tem vínculo permanente, verificando-se igualmente que a estrutura etária se encontra maioritariamente entre os 35 e os 59 anos de idade.

O Quadro II demonstra a distribuição do RH por tipo de vínculo e por sexo, verificando-se que 43 dos 50 funcionários se encontram vinculados à autarquia por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado. Os restantes funcionários encontram-se distribuídos da seguinte forma: 3 ocupam cargos políticos, 1 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo e 3 em regime de Comissão de Serviço no âmbito da Lei Trabalho em Funções Públicas.

#### QUADRO II – Funcionários por Vínculo e por Sexo

Vínculo	H	M	Total
Cargo Político / Mandato	3	0	3
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	32	11	43
CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo	0	1	1
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP	2	1	3
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>50</b>

No Quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos RH por escalão etário, verificando-se que 50% dos funcionários se encontram nos escalões etários 50-54 e 55-59.

#### QUADRO III – Funcionários por Escalão Etário e por Sexo

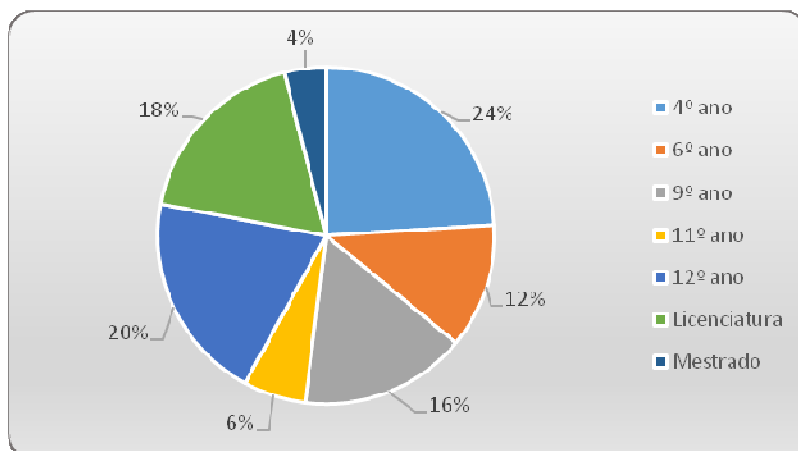
Escalão Etário	H	M	Total
30-34	0	2	2
35-39	1	5	6
40-44	0	3	3
45-49	5	1	6
50-54	14	2	16
55-59	9	0	9
60-64	8	0	8
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>50</b>

Outro dos indicadores que usualmente é utilizado para caracterizar os RH de uma autarquia consiste na identificação do nível de escolaridade, verificando-se no Município de Belmonte que 58% dos funcionários possuem um nível de escolaridade inferior ao 12º ano ou

equivalente, sendo que 20% possuem o referido nível de escolaridade e 22% no grau de licenciatura ou superior.

O gráfico II demonstra a distribuição percentual por nível de escolaridade dos RH da autarquia.

**GRÁFICO II – Distribuição Percentual dos RH por Nível de Escolaridade**



### 3.2. LIMITE DE DESPESAS COM O PESSOAL

O art.º 62º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, lei do orçamento de estado para 2014 (OE2014), estabeleceu a obrigatoriedade das autarquias locais reduzirem em 2% o número de trabalhadores do grupo autárquico face ao existente em 2013.

No final do ano de 2013 o Município de Belmonte registava o número total de RH de 55, distribuídos da seguinte forma:

- 47 funcionários do município (excluindo 3 membros dos órgãos autárquicos);
- 8 funcionários da EMPDS, EM.

No final do ano 2014 registou-se a redução de um funcionário na EMPDS, verificando-se assim que no final de 2014 os RH totalizam 54, correspondendo a uma redução de 2%, em cumprimento com as disposições do OE2014.

## 4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2014 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo de transcreve no quadro seguinte.

**QUADRO IV – Fluxos de Caixa Resumo de 2014**

Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>901 192,95</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>6 102 139,32</b>
Operações Orçamentais	829 974,24	Despesas Correntes	4 421 248,49
Operações de Tesouraria	71 218,71	Despesas de Capital	1 680 890,83
<b>Receitas Orçamentais</b>	<b>5 350 287,99</b>	<b>Despesas de Operações de Tesouraria</b>	<b>291 664,19</b>
Receitas Correntes	4 993 147,29		
Receitas de Capital	356 850,00	<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>152 281,18</b>
Outras Receitas	290,70	Operações Orçamentais	78 122,91
		Operações de Tesouraria	74 158,27
<b>Receitas de Operações de Tesouraria</b>	<b>294 603,75</b>		
<b>Total geral</b>	<b>6 546 084,69</b>	<b>Total geral</b>	<b>6 546 084,69</b>

Conforme apresentado no Quadro IV, a execução orçamental da receita superou os 5,35 milhões de euros, verificando-se que as despesas foram de aproximadamente 6,1 milhões de euros, verificando-se a utilização do saldo de gerência do ano 2013 em aproximadamente 0,75 milhões de euros.

### 4.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade das autarquias locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 5 anos, procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital. Da análise dos referidos mapas, verifica-se que

as receitas globais oscilaram entre valores de aproximadamente 8 milhões em 2010 e 5,35 milhões em 2014. Regista-se uma redução progressiva das receitas como consequência da redução das receitas extraordinárias afetas aos fundos comunitários e aos empréstimos.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se no entanto que nos anos de 2013 e 2014 foram utilizados saldos de execução orçamental de anos anteriores.

**QUADRO V – Resumo da Execução Orçamental 2010-2014**

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas Correntes	3 884 699	3 800 149	4 221 674	4 623 781	4 993 147
Recetas de Capital	4 083 420	3 074 778	2 346 779	1 290 423	356 850
Outras Receitas	0	1 362	16 666	0	291
<b>Receita</b>	<b>7 968 119</b>	<b>6 876 289</b>	<b>6 585 119</b>	<b>5 914 204</b>	<b>5 350 288</b>
Despesa Corrente	3 633 984	3 276 803	3 914 351	3 615 353	4 421 248
Despesa de Capital	4 415 977	3 189 257	1 726 592	2 992 311	1 680 891
<b>Despesa</b>	<b>8 049 961</b>	<b>6 466 060</b>	<b>5 640 943</b>	<b>6 607 665</b>	<b>6 102 139</b>
<b>Saldo da Execução Orçamental</b>	<b>-81 842</b>	<b>410 229</b>	<b>944 176</b>	<b>-693 461</b>	<b>-751 851</b>

**GRÁFICO III – Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital**



#### 4.1.1. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO

O Quadro VI reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento de ano 2014, verificando-se que o grau de execução global das receitas foi de 78%, registando a despesa o valor global de 80%.

Relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu arrecadar 91% das previsões iniciais das receitas, valor substancialmente superior aos 26% registados nas receitas de capital. A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a comparticipações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente de 84% e 71%.

#### QUADRO VI – Grau de Execução Orçamental 2014

Descrição	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução (%)
Receitas Correntes	5 469 600	4 993 147	91%
Receitas de Capital	1 355 900	356 850	26%
Outras Receitas	331	291	88%
<b>Total de Receitas Orçamentais</b>	<b>6 825 831</b>	<b>5 350 288</b>	<b>78%</b>
Despesas Correntes	5 287 605	4 421 248	84%
Despesas de Capital	2 368 200	1 680 891	71%
<b>Total de Despesas Orçamentais</b>	<b>7 655 805</b>	<b>6 102 139</b>	<b>80%</b>

O n.º 3 do art.º 56º do RFALEI prevê que “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%” sejam informadas pela DGAL, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo “os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte”. Apesar do Município de Belmonte registar uma execução orçamental global inferior a 85% não poderá concluir-se que violou as regras previsionais, uma vez não se ter registado a arrecadação de receita relativa ao encerramento do QREN que permitiria atingir um grau de execução orçamental substancialmente superior.

#### 4.1.2. EQUILÍBRIO CORRENTE POCAL

A alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal determina que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais às Despesas Correntes”.

Apesar das alterações legislativas terem definido novas regras para a elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais, mais exigentes que o definido pelo Pocal, o orçamento de 2014 foi elaborado ainda com base na legislação em vigor à data, uma vez que o RFALEI, que veio revogar a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL), apenas entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.

Assim sendo e considerando que os anos históricos, 2010 a 2013, são comparáveis para efeitos de apuramento do cumprimento do equilíbrio orçamental definido pelo Pocal, procedeu-se à elaboração do Quadro VII.

#### **QUADRO VII – Demonstração do Equilíbrio Correntes 2010-2014 (Pocal)**

<b>Descrição</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Receitas Correntes	3 884 699	3 800 149	4 221 674	4 623 781	4 993 147
Despesa Corrente	3 633 984	3 276 803	3 914 351	3 615 353	4 421 248
<b>Saldo Corrente da Execução Orçamental</b>	<b>250 715</b>	<b>523 346</b>	<b>307 322</b>	<b>1 008 428</b>	<b>571 899</b>

Verifica-se que o Município de Belmonte tem cumprido com a regra do equilíbrio prevista na alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal, registando-se em 2013 e 2014 o saldo substancialmente mais elevado por força da alteração da percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) Corrente nas transferências do Orçamento de Estado (OE), conforme previsto no RFALEI.

#### **4.1.3. EQUILÍBRIO CORRENTE RFALEI**

Conforme descrito anteriormente, o RFALEI apenas entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, data posterior à data de elaboração e aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2014. Não sendo obrigatório, por inaplicabilidade legal, considerar as disposições previstas no art.º 40º do RFALEI na elaboração dos documentos previsionais, entende-se que com a entrada em 1 de janeiro de 2014 as regras são aplicáveis à execução anual do orçamento.



O n.º 2 do art.º 40º do RFALEI determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”, mais definindo o n.º 4 do mesmo artigo que “considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Estabelece ainda o art.º 83º do RFALEI que “para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato”.

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, procedeu-se ao apuramento do valor da amortização média de empréstimos nos termos do art.º 83º do RFALEI, com base na informação do mapa de empréstimos da prestação de contas de 2013, totalizando 287.958,96€.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro VIII.

#### **QUADRO VIII – Apuramento do Equilíbrio Correntes 2014 (RFALEI)**

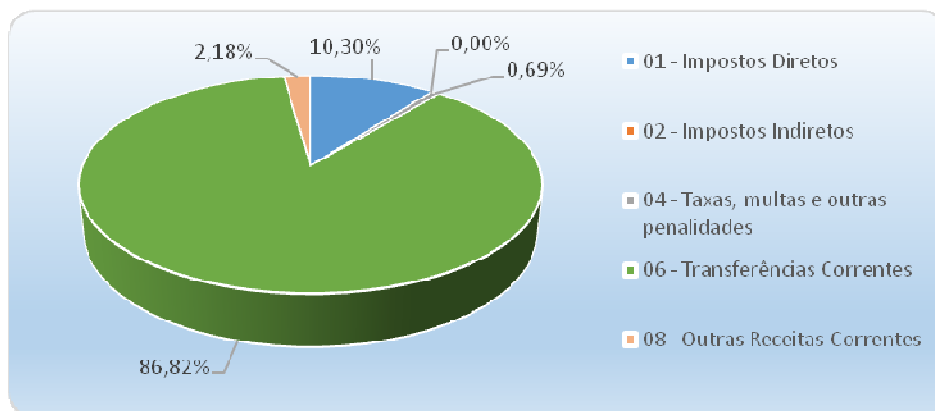
<b>Descrição</b>	<b>2014</b>
Receitas Correntes	4 993 147
Despesa Corrente	4 421 248
Amortização Média de Empréstimos	287 959
<b>Saldo da Execução Orçamental Corrente</b>	<b>283 940</b>

Conforme demonstrado no Quadro VIII verifica-se que o Município de Belmonte cumpriu, na execução orçamental do ano 2014, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

## 4.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas no período 2010-2014, apresentam-se o quadro e gráficos seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.

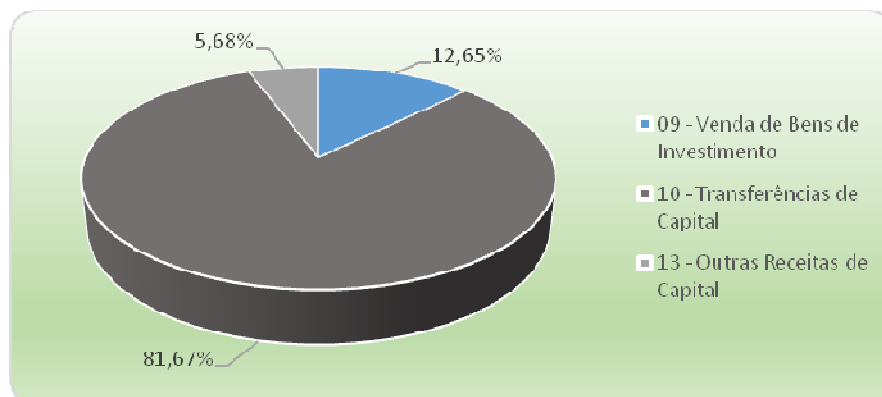
**GRÁFICO IV – Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2014)**



A análise ao gráfico IV evidencia a elevada dependência do Município de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, das receitas relativas a transferências correntes, nomeadamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital constituem a principal fonte das receita de capital.

**GRÁFICO V – Distribuição das Receitas de Capital, por Capítulo (Ano 2014)**



O Quadro IX demonstra a evolução das receitas no período 2010-2014, verificando-se que as receitas correntes totalizaram valores próximos dos 8 milhões de euros de 2010 a 2012, registando-se aproximadamente 4,6 e 5 milhões de euros, respetivamente em 2013 e 2014, tendo contribuído para este aumento a alteração da percentagem de distribuição do FEF nas transferências do OE.

#### QUADRO IX – Evolução da Execução da Receita 2010-2014

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
01 - Impostos Diretos	536 799	606 337	597 218	695 038	714 329
02 - Impostos Indiretos	11 049	2 730	1 242	6 711	1 629
04 - Taxas, multas e outras penalidades	40 525	56 260	29 204	33 366	34 086
05 - Rendimentos de Propriedade	18 936	10 959	11 167	9 968	8 778
06 - Transferências Correntes	2 577 987	2 541 582	2 545 190	3 071 245	3 477 940
07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços	659 705	561 816	923 522	773 932	717 643
08 - Outras Receitas Correntes	39 698	20 464	114 130	33 520	38 742
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>3 884 699</b>	<b>3 800 149</b>	<b>4 221 674</b>	<b>4 623 781</b>	<b>4 993 147</b>
09 - Venda de Bens de Investimento	0	0	200	0	9 100
10 - Transferências de Capital	4 083 420	3 074 778	2 346 579	795 958	347 750
12 - Passivos Financeiros	0	0	0	494 465	0
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>4 083 420</b>	<b>3 074 778</b>	<b>2 346 779</b>	<b>1 290 423</b>	<b>356 850</b>
15 -Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	1 362	16 666	0	291
<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>0</b>	<b>1 362</b>	<b>16 666</b>	<b>0</b>	<b>291</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>7 968 119</b>	<b>6 876 289</b>	<b>6 585 119</b>	<b>5 914 204</b>	<b>5 350 288</b>

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados, variando de aproximadamente 4 milhões de euros em 2010 a um valor inferior a 0,5 milhões de euros em 2014. A redução progressiva das receitas de capital deve-se a dois fatores, nomeadamente à alteração da percentagem de distribuição das transferências do OE, em conformidade com as disposições do RFAEI e sobretudo pela redução das receitas oriundas de fundos comunitários, que em 2014 foram mesmo nulas.

Em 2013 regista-se a utilização de capital de empréstimos, que permitiu conter parcialmente a redução das receitas de capital, por comparação com os anos anteriores.

### 4.3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

#### 4.3.1. EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE

O Quadro X apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2010 a 2014, verificando-se que o total destas despesas oscilou entre 3,3 e 4,4 milhões de euros.

**QUADRO X – Evolução da Execução da Despesa Corrente 2010-2014**

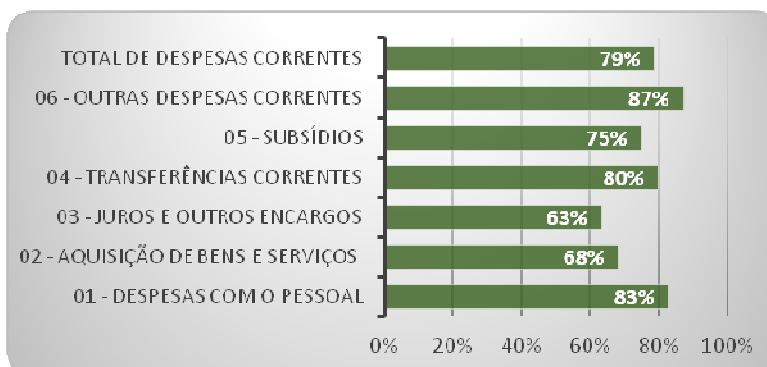
Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
01 - Despesas com o Pessoal	1 233 241	1 188 363	972 664	1 029 865	1 148 520
02 - Aquisição de Bens e Serviços	1 834 804	1 636 426	2 522 839	2 099 096	2 714 326
03 - Juros e Outros Encargos	46 099	58 573	37 590	24 852	60 018
04 - Transferências Correntes	422 417	357 162	377 370	452 196	450 871
05 - Subsídios	91 177	16 955	0	4 019	35 483
06 - Outras Despesas Correntes	6 248	19 325	3 888	5 325	12 031
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>3 633 984</b>	<b>3 276 803</b>	<b>3 914 351</b>	<b>3 615 353</b>	<b>4 421 248</b>

As Despesas com o Pessoal apresentam em 2014 valores inferiores aos registados em 2011, registando no entanto um aumento comparativamente com o ano 2013 por força da alteração da estrutura orgânica, bem como o aumento os encargos com remunerações decorrentes de reposições salariais e taxas contributivas da CGA.

Regista-se igualmente o aumento das despesas afetas a Aquisição de Bens e Serviços correntes, associado essencialmente ao aumento dos tarifários em alta de abastecimento de água, saneamento e RSU's e ainda à aquisição de serviços que permita colmatar a redução do número de funcionários obrigatória nos termos da legislação aplicável.

O Gráfico VI demonstra o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2014, verificando-se que este oscila entre os 63% do capítulo "Juros e Outros Encargos" e 87% nas "Outras Despesas Correntes", sendo o grau de execução global das despesas correntes de 79% conforme demonstrado anteriormente.

### GRÁFICO VI – Grau de Execução da Despesa Correntes



### 4.3.2. EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o Quadro XI apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período 2010-2014, verificando-se que os valores oscilam entre aproximadamente 4,4 milhões de euros em 2010 e 1,7 milhões de euros em 2012 e 2014.

### QUADRO XI – Evolução da Execução da Despesa de Capital 2010-2014

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
07 - Aquisição de Bens de Capital	4 050 630	2 755 945	1 420 500	2 428 930	1 030 016
08 - Transferências de Capital	35 414	64 295	85 359	341 958	354 294
09 - Ativos Financeiros	0	0	0	0	44 390
10 - Passivos Financeiros	329 934	369 017	220 733	221 423	252 191
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>4 415 977</b>	<b>3 189 257</b>	<b>1 726 592</b>	<b>2 992 311</b>	<b>1 680 891</b>

Verifica-se ao longo do período em análise que o ano de 2014 registou despesas com a aquisição de bens de capital substancialmente inferiores ao registado nos anos anteriores, essencialmente pelo facto de este ser um ano de encerramento do quadro comunitário, tendo o órgão executivo optado por preparar a execução do novo ciclo de fundos comunitários, a iniciar-se em 2015.

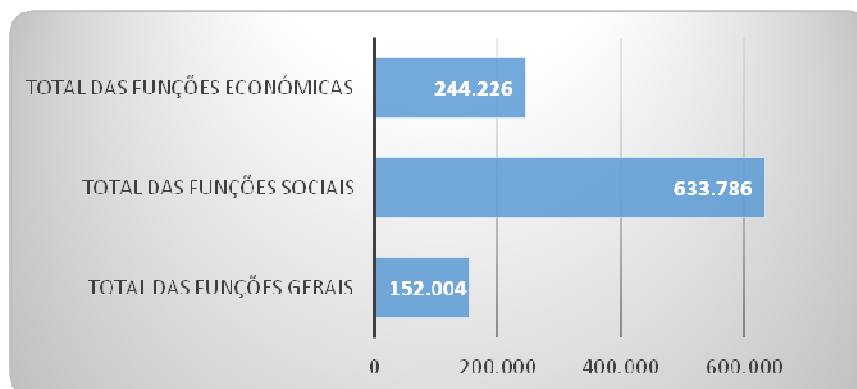
No que respeita às restantes despesas de capital, verifica-se que as transferências de capital apresentam uma tendência de crescimento nos últimos 2 anos, registando valores próximos dos 350 mil euros, associadas à comparticipação da autarquia em investimentos de

coletividades concelhias de âmbito social, nomeadamente IPSS e Ass. Hum. Bombeiros Voluntários de Belmonte.

Relativamente aos passivos financeiros apresentam uma ligeira redução nos últimos anos resultante do fim da maturidade de alguns empréstimos e do período de carência de capital do empréstimo utilizado em 2013.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição resumida das despesas de investimento por tipo de função, verificando-se que a maior componente destas despesas foi despendida nas funções sociais.

**GRÁFICO VII – Distribuição dos Investimentos por Funções**



Conforme evidenciado no Gráfico VII, o Município de Belmonte, apesar da redução do investimento, procurou canalizar a maior percentagem do mesmo para as funções sociais, demonstrando a preocupação do executivo na satisfação das necessidades dos munícipes.

O Quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2010 a 2014.

**QUADRO XII – Aquisição de Bens de Capital por Funções, 2010-2014**

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
111 - Administração Geral	616 145	167 783	67 135	164 277	127 432
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios					24 572
<b>Total das Funções Gerais</b>	<b>616 145</b>	<b>167 783</b>	<b>67 135</b>	<b>164 277</b>	<b>152 004</b>
210 - Educação	77 624	111 549	24 552	16 726	17 860
232 - Ação Social	40 846		484 759	1 158 444	21 133
241 - Habitação					69 084
242 - Ordenamento do Território	789 762	645 037	457 834	551 175	342 618
244 - Abastecimento de Água	1 104	1 167		749	3 821
245 - Resíduos Sólidos	6 437	13 759	6 699		33 007
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza					4 690
251 - Cultura	224 178	592 827	46 697	49 631	63 338
252 - Desporto, Recreio e Lazer	1 669 375	787 498	54 057	132 269	64 514
253 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas		1 583			13 721
<b>Total das Funções Sociais</b>	<b>2 809 326</b>	<b>2 153 420</b>	<b>1 074 598</b>	<b>1 908 994</b>	<b>633 786</b>
320 - Indústria e Energia	4 787	8 735			1 600
331 - Transportes Rodoviários	575 060	395 740	205 363	323 875	238 075
340 - Comércio e Turismo	45 311	30 268	73 403	31 786	4 551
<b>Total das Funções Económicas</b>	<b>625 158</b>	<b>434 743</b>	<b>278 766</b>	<b>355 660</b>	<b>244 226</b>
<b>Total das Despesas de Investimento</b>	<b>4 050 630</b>	<b>2 755 945</b>	<b>1 420 500</b>	<b>2 428 930</b>	<b>1 030 016</b>

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com a Aquisição de Bens de Capital tem incidido genericamente nas funções de “Administração Geral”, “Ação Social”, “Ordenamento do Território”, “Cultura”, “Desporto, Recreio e Lazer” e “Transportes Rodoviários”.

No período em análise, regista-se a incidência nas despesas relativas a “Cultura”, “Desporto, Recreio e Lazer” e “Transportes Rodoviários”, associados às linhas de financiamento candidatas pelo Município de Belmonte no QREN.

#### **4.4. INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE**

Os rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade caracterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

#### 4.4.1. RÁCIOS DE ESTRUTURA

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no total das receitas ou das despesas. O Quadro XIII apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2010 a 2014.

**QUADRO XIII – Rácios de Estrutura, 2010-2014**

Rácios de Estrutura em %	2010	2011	2012	2013	2014
Impostos Diretos / Receitas Correntes	14%	16%	14%	15%	14%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	66%	67%	60%	66%	70%
Transferências de Capital / Receitas de Capital	10%	100%	100%	62%	98%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	0%	0%	0%	38%	0%
Receitas Correntes / Receitas Totais	49%	55%	64%	78%	93%

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2014 as receitas correntes passarem a ter um peso substancialmente superior nas receitas totais, por força das alterações introduzidas pelo RFALEI na distribuição percentual do FEF corrente e de capital e da redução das receitas extraordinárias de capital.

#### 4.4.2. RÁCIOS DE GESTÃO

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.

**QUADRO XIV – Rácios de Gestão, 2010-2014**

Rácios de Gestão em %	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas Correntes / Receitas Correntes	94%	86%	93%	78%	89%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	108%	104%	74%	232%	471%
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	32%	31%	23%	22%	23%
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	34%	36%	25%	28%	26%
Despesas com o Pessoal / Despesa Total	15%	18%	17%	16%	19%

Analisando os rácios de gestão, verifica-se que a alteração da distribuição do FEF veio alterar a estrutura dos rácios de gestão, nomeadamente no que respeita ao rácio das despesas de capital sobre as receitas de capital.



#### 4.4.3. RÁCIOS DE INVESTIMENTO

Este tipo de rácios demonstra o peso dos investimentos nas despesas, bem como o valor médio dos mesmos por habitante e km<sup>2</sup>.

**QUADRO XV – Rácios de Investimento, 2010-2014**

Rácios de Investimento	Unid.	2010	2011	2012	2013	2014
Investimento / Despesa de Capital	%	92%	86%	82%	81%	61%
Investimento / Despesa Total	%	50%	43%	25%	37%	17%
Investimento / População (*)	€	523	402	207	354	150
Investimento / Área do Município (**)	€	34 108	23 206	11 961	20 452	8 673

\* - A partir do ano 2011 considerou-se 6.859 residentes, com base nos CENSOS 2011

\*\* - Área do Concelho 118,76 Km<sup>2</sup>

#### 4.4.4. RÁCIOS DE PRODUTIVIDADE

Os rácios de produtividade visam demonstrar a relação do número de funcionários com os principais indicadores da gestão autárquica.

**QUADRO XVI – Rácios de Produtividade, 2010-2014**

Rácios de Investimento	Unid.	2010	2011	2012	2013	2014
População / Total de Funcionários	Un.	149	134	146	137	137
Despesas com o Pessoal / Investimer	%	30%	43%	68%	42%	112%
Investimento / Total de Funcionários	€	77 897	54 038	30 223	48 579	20 600
Receita Total / Total de Funcionários	€	153 233	134 829	140 109	118 284	107 006
Despesa de Funcionamento / Total de Funcionários	€	59 001	55 388	74 372	62 579	77 257

## **5. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA**

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

### **5.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

A DR permite identificar a distribuição anual dos “Custos e Perdas” e dos “Proveitos e Ganhos”, em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de anteriores da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.

#### **QUADRO XVII – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2013 e 2014**

Descrição	2 013	2 014	Var. %
<b>Custos e Perdas</b>			
Custos Operacionais	6 895 095	7 639 553	10,80%
Custos Financeiros	126 189	189 093	49,85%
Custos Extraordinários	673 624	483 374	-28,24%
<b>Total de Custos e Perdas</b>	<b>7 694 908</b>	<b>8 312 019</b>	<b>8,02%</b>
<b>Proveitos e Ganhos</b>			
Proveitos Operacionais	5 469 104	5 404 952	-1,17%
Proveitos Financeiros	9 985	25 536	155,75%
Proveitos Extraordinários	514 905	733 079	42,37%
<b>Total de Proveitos e Ganhos</b>	<b>5 993 993</b>	<b>6 163 566</b>	<b>2,83%</b>
<b>Resultados</b>			
Resultados Operacionais	-1 425 991	-2 234 601	-56,71%
Resultados Financeiros	-116 204	-163 557	40,75%
Resultados Correntes	-1 542 195	-2 398 158	-55,50%
Resultados Extraordinários	-158 720	249 705	257,32%
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-1 700 915</b>	<b>-2 148 453</b>	<b>-26,31%</b>

O quadro **XVII** demonstra a comparação dos valores globais da DR dos anos 2013 e 2014, verificando-se um aumento do resultado líquido negativo em 26,31%, resultante essencialmente do aumento dos custos em 8,02%, tendo os proveitos registado um aumento de 2,83%.

Os Resultados Operacionais registam uma variação negativa de aproximadamente 56%, fruto da redução das receitas em 1,17% e do aumento das despesas em 10,8%, conforme se demonstra quadro seguinte.

#### **QUADRO XVIII – Variações de Custos e Proveitos Operacionais 2013-2014**

Descrição	2 013	2 014	Var. €	Var. %
<b>Custos e Perdas Operacionais</b>				
Custo Mercad. Vend. Mat. Consumidas	643 125	693 146	50 022	7,78%
Fornecimentos e Serviços Externos	2 012 747	2 683 992	671 245	33,35%
Custos com o Pessoal	1 066 557	1 160 023	93 465	8,76%
Transferências e Subsídios Correntes	449 400	467 189	17 789	3,96%
Amortizações do Exercício	2 721 078	2 631 006	-90 072	-3,31%
Provisões do Exercício	2 188	4 090	1 902	86,91%
Outros Custos e Perdas Operacionais	0	108	108	100,00%
<b>Total de Custos e Perdas</b>	<b>6 895 095</b>	<b>7 639 553</b>	<b>744 458</b>	<b>10,80%</b>
<b>Proveitos e Ganhos Operacionais</b>				
Venda de Bens e Prestações de Serviços	332 281	315 123	-17 157	-5,16%
Impostos e Taxas	821 856	735 689	-86 167	-10,48%
Transferências e Subsídios Obtidos	477 595	485 165	7 570	1,58%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	3 837 373	3 868 974	31 602	0,82%
<b>Total de Proveitos e Ganhos</b>	<b>5 469 104</b>	<b>5 404 952</b>	<b>-64 152</b>	<b>-1,17%</b>

A nível de custos operacionais, verifica-se um aumento global de 2013 para 2014 de aproximadamente 750 mil euros. Esta variação resulta do aumento registado nas rubricas de Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com o Pessoal.

No que respeita aos proveitos, regista-se a redução das receitas provenientes da Venda de Bens e Prestações de Serviços e de Impostos e Taxas, demonstrando a dificuldade do município em gerar novas receitas, bem como a elevada dependência das receitas externas à gestão autárquica, conforme descrito na análise à execução da receita.

Relativamente à variação dos Resultados Financeiros, conforme descrito na mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Financeiros", regista-se uma variação negativa resultante do aumento dos custos com juros suportados.

A análise ao mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Extraordinários", evidencia as razões que motivaram o aumento de aproximadamente 0,4 milhões de euros nos respetivos resultados, consistindo na redução dos custos com regularizações de anos anteriores e no aumento dos proveitos do mesmo tipo.

## 5.2. BALANÇO

O balanço do Município de Belmonte não evidencia grandes alterações estruturais de 2013 para 2014, conforme se apresenta no Quadro XIX.

### QUADRO XIX – Variações dos Elementos do Balanço 2013-2014

Descrição	2 013	2 014	Var. %
<b>Ativo Líquido</b>			
Imobilizado	42 544 022	40 857 972	-3,96%
Circulante	1 269 189	538 848	-57,54%
Acréscimos e Diferimentos	739 313	822 670	11,27%
<b>Total do Ativo</b>	<b>44 552 524</b>	<b>42 219 490</b>	<b>-5,24%</b>
<b>Fundos Próprios</b>			
Património	42 131 261	42 131 261	0,00%
Reservas	301 988	301 988	0,00%
Resultados Transitados	-10 127 143	-11 828 058	-16,80%
Resultado Líquido do Exercício	-1 700 915	-2 148 453	-26,31%
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>30 605 191</b>	<b>28 456 738</b>	<b>-7,02%</b>
<b>Passivo</b>			
Provisões	51 853	0	-100,00%
Dívidas a Terceiros M/L Prazos	1 869 482	1 456 466	-22,09%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	2 671 882	3 407 066	27,52%
Acréscimos e Diferimentos	9 354 117	8 899 220	-4,86%
<b>Total do Passivo</b>	<b>13 947 333</b>	<b>13 762 753</b>	<b>-1,32%</b>
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>44 552 524</b>	<b>42 219 490</b>	<b>-5,24%</b>

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económico-financeiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de dois quadros, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

### QUADRO XX – Rácios de Liquidez 2010-2014

Rácios de Liquidez %	2010	2011	2012	2013	2014
Liquidez Geral	31%	61%	104%	48%	16%
Solvabilidade	11%	30%	14%	28%	11%
Endividamento	27%	30%	30%	31%	33%

Conforme demonstrado no Quadro XX, verifica-se a existência de oscilações significativas nos rácios de liquidez, nomeadamente nos rácios de liquidez geral e de solvabilidade.

### QUADRO XXI – Outros Indicadores Económico Financeiros 2010-2014

Rácios %	2010	2011	2012	2013	2014
Autonomia Financeira	73%	70%	70%	69%	67%
Cobertura do Ativo	369%	337%	329%	319%	307%
Dependência de Dividas M/L Prazos	5%	4%	4%	4%	3%
Património / Ativo Total	91%	91%	92%	95%	100%

Relativamente aos rácios apresentados no quadro XXI não registam alterações significativas no período em análise, contudo deverá realçar-se a reduzida dependência do Município de Belmonte de empréstimos de médio e longo prazos, que conjugado o rácio liquidez geral vem demonstrar a necessidade do Município de Belmonte equacionar o recurso a financiamento externo.

### 5.3. ENDIVIDAMENTO

O RFALEI veio introduzir novas fórmulas de cálculo e limites do endividamento autárquico, estabelecendo o art.º 52º da referida lei que “a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”. Estabelece ainda a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município “cumpra o limite previsto no n.º1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios”.

O Quadro XXII apresenta o apuramento dos limites de endividamento para 2014, bem como a demonstração do cumprimento das disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do art.º 52º, uma vez que no início de 2014 o Município de Belmonte se encontrava em situação de cumprimento dos limites de endividamento. Os cálculos foram efetuados com base na informação do Balanço, Fluxos de Caixa, correspondendo os valores apurados aos extraídos da aplicação SIAL da DGAL.

### QUADRO XXII – Limite da Dívida Total 2014

Designação	2011	2012	2013	Média Anual
Total da Receita Corrente Líquida	3 800 142	4 221 674	4 623 667	4 215 161
<b>(1) Limite da Dívida Total</b>				
(1) Limite da Dívida Total				6 322 742
<b>(2) Dívida Total Início Ano</b>				
(2) Dívida Total Início Ano				4 532 148
<b>(3) Margem de Endividamento no Início Ano (1)-(2)</b>				
(3) Margem de Endividamento no Início Ano (1)-(2)				1 790 594
<b>(4) Margem Utilizável no Ano</b>				
(4) Margem Utilizável no Ano				358 119
<b>(5) Total da Dívida a Terceiros do Balanço</b>				
(5) Total da Dívida a Terceiros do Balanço				4 863 532
<b>(6) Total de Dívidas Extra Orçamentais do Balanço</b>				
(6) Total de Dívidas Extra Orçamentais do Balanço				74 158
<b>(7) Total de Dívidas Orçamentais (5)-(4)</b>				
(7) Total de Dívidas Orçamentais (5)-(4)				4 789 374
<b>(8) Contribuição Outras Entidades (art.º 54º do RFALEI)</b>				
(8) Contribuição Outras Entidades (art.º 54º do RFALEI)				23 649
<b>(9) Dívida Total Orçamental (7)+(8)</b>				
(9) Dívida Total Orçamental (7)+(8)				4 813 023
<b>(10) Margem de Endividamento no Final Ano (1)-(8)</b>				
(10) Margem de Endividamento no Final Ano (1)-(8)				1 509 718
<b>(11) Margem de Endividamento Utilizável Fim Ano (4)-((3)-(10))</b>				
(11) Margem de Endividamento Utilizável Fim Ano (4)-((3)-(10))				77 243
<b>(12) Variação da Dívida % ((9)/(2))-1</b>				
(12) Variação da Dívida % ((9)/(2))-1				6,20%

Conforme demonstrado no Quadro XXII, o Município de Belmonte cumpriu com os limites da dívida previstos no art.º 52º do RFALEI, nomeadamente com as disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo.

## **6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 2.148.453,10€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de (2.148.453,10€), seja transferido para a conta 59 – “Resultados Transitados”.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Pinto Dias Rocha